



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

sexta-feira, 10 de maio de 2013

Ano I - Edição nº 00040

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- Extrato de Inexigibilidade Nº 0025/2013 - Objeto: Aquisição imediata de Livros Didáticos para atender a educação infantil da Rede de Educação da Secretaria Municipal de Educação (Contratado: Multi Marcas Editoras Ltda)
- Resolução CMAS nº 02/2013 de 09 de maio 2013 - Aprova a prestação de contas do co-financiamento estadual, referente ao exercício de 2012, e da outras providências.
Resolução CMAS nº 03/2013 de 09 de maio 2013 - Aprova a reprogramação do saldo financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social de 2010, oriundo do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social através do co- financiamento estadual, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Inexigibilidade



ESTADO - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0025/2013

OBJETO: Aquisição imediata de Livros Didáticos para atender a educação infantil da Rede de Educação da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: Multi Marcas Editoras Ltda

CNPJ: 00.726.498/0001-74

PROCESSO: 0042/2013. DATA:03/05/2013.

ASSINATURA CONTRATO/INEX: 09/05/2013.

DATA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 09/05/13.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 85.897,28 (oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu –Ba. Telefax: 75-3681-1129
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Resolução

**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS****Cabaceiras do Paraguaçu - BA****Resolução CMAS nº 02/2013 de 09 de maio 2013**

Aprova a prestação de contas do co-financiamento estadual, referente ao exercício de 2012, e da outras providências.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2013, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 054/96, de 09 de dezembro de 1996:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente à movimentação dos recursos co-financiamento Estadual no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2012, apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em sua totalidade conforme tabela abaixo e anexo I desta resolução.

Ação	Saldo de 2011	Receita 2012	Rendimento de Aplicação	Execução	Saldo
PTMC	1.886,36	7.948,20	83,52	6.054,59	3.974,10
PETI	10.082,93	21.000,00	212,49	20.457,74	10.837,68
CRAS	39.822,04	10.125,25	1.585,00	45.286,10	6.855,98
TOTAL	51.891,33	21.224,10	1.881,01	71.798,43	21.667,76

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Cabaceiras do Paraguaçu, 09 de maio de 2013.

SILVANA SANTANA CALDAS PASSOS
PRESIDENTE DO CMAS

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

ANEXO I – RESOLUÇÃO 02/2013, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DEMOSNTRATIVO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CÓ-FINANCIAMENTO ESTADUAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - 2012

PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA PELO CONSELHO

CONTA CORRENTE	CONVÊNIO	AÇÃO	SALDO FINAL 31/12/2011	RECEITA	REND. APL. FIN	EXECUÇÃO	SALDO REPROGRAMADO PARA 2013
11.427-8	CRAS	4435	39.822,04	6.750,00	1.585,00	45.286,10	3.480,98
11.436-7	PTMC	2516	1.986,36	3.974,10	83,52	6.054,59	0,00
11.552-5	PETI	4428	10.082,93	10.500,00	212,49	20.457,74	337,68
TOTAL 1 PARCIAL			51.891,33	21.224,10	1.881,01	71.798,43	3.818,66

CONTA CORRENTE	CONVÊNIO	AÇÃO	SALDO FINAL 31/12/2011	RECEITA	REND. APL. FINANCEIRA	EXECUÇÃO	SALDO REPROGRAMADO PARA 2013
511-8	CRAS	4435	0,00	3.375,00	0,00	0,00	3.375,00
512-6	PTMC	2516	0,00	3.974,10	0,00	0,00	3.974,10
513-4	PETI	4428	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
TOTAL 2 PARCIAL			0,00	17.849,10	0,00	0,00	17.849,10
TOTAL (1 + 2) FINAL			51.891,33	39.073,20	0,00	71.798,43	21.667,76

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS****Cabaceiras do Paraguaçu - BA**

Resolução CMAS nº 03/2013 de 09 de maio 2013.

Aprova a reprogramação do saldo financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social de 2010, oriundo do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social através do co-financiamento estadual, e dá outras providências.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2013, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 054/96, de 09 de dezembro de 1996:

Considerando que os recursos vinculados Fundo Municipal de Assistência Social do Co-financiamento Estadual através da Secretaria Estadual de Desenvolvimento de Assistência Social para o exercício 2012, foram utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei e dentro de cada Piso de Proteção correspondente.

Considerando que houve saldos financeiros dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2013, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício, para a proteção social básica.

RESOLVE,

Art. 2º - Aprovar a reprogramação do saldo dos recursos financeiros de 2012 vinculados ao FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos do Co-financiamento do Estado através do FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social, conforme tabela abaixo;

Ação	Saldo
PTMC	3.974,10
PETI	10.837,68
CRAS	6.855,98
TOTAL	21.667,76

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Cabaceiras do Paraguaçu, 09 de maio de 2013**SILVANA SANTANA CALDAS PASSOS**
PRESIDENTE DO CMAS